

DECRETO 015/2020

**EMENTA:** Prorroga prazo de Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV, DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,

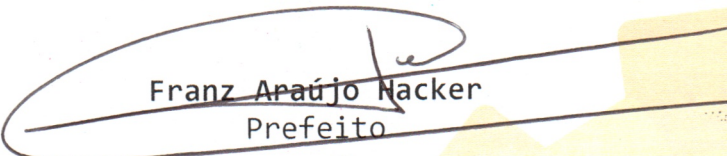
**CONSIDERANDO** a persistência das razões que motivaram a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sirinhaém, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID -19,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2020.

  
Franz Araújo Nacker  
Prefeito

**Certidão**

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente DECRETO foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, “b”, da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 22/05/20



GOVERNMENT OF THE VIRGIN ISLANDS  
DEPARTMENT OF LANDS AND SURVEY

Caribbean  
The Government of the Virgin Islands  
Department of Lands and Survey  
P.O. Box 100, St. John's, St. John's, VI  
St. John's, St. John's, VI

*[Signature]*  
1. 1. 1. 1.